

# Transição do Sistema de Gestão de Segurança Operacional nos Processos de Cessão de Direitos

V Workshop de  
Segurança operacional e  
Meio Ambiente para Instalações  
Terrestres - SOMAT

Alberto Rodamilans Freire de Carvalho  
Maximiliano Gonçalves de Almeida





## Cessão de Direitos



# Cessão

## Resolução CNPE 17-2017

*Estímulo à cessão parcial ou total de contratos, em vez de sua devolução, pelos detentores de direitos e obrigações que não estejam implementando os investimentos necessários ao pleno aproveitamento dos recursos (...)*

*“(...) preservação das condições de segurança e respeito ao meio ambiente.”*

**Resolução ANP 785/2019** - Processo de cessão.

**Portaria ANP 126/2016** - Criação do Comitê de Avaliação das Propostas de Parcerias (CAPP) com a finalidade de avaliar e recomendar à Diretoria Colegiada da ANP a aprovação ou a denegação dos pedidos de cessão.



# Arcabouço Regulatório da SSM



## Arcabouço Regulatório da SSM



Res. ANP nº 21/2014

Resolução ANP nº 44/2009 - Comunicação e Investigação de Incidentes

Resolução ANP nº 37/2015 - Fiscalização de Segurança Operacional

# Arcabouço Regulatório da SSM

## Relatório Anual do Sistema de Segurança Operacional

### 1.3. Segurança Operacional na Cessão de Direitos

Os processos de cessão de direitos e obrigações protocolados pelos operadores na ANP são analisados pela Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente–SSM, quanto aos aspectos de segurança operacional. Em síntese, demandam uma análise mais apurada aqueles processos que implicam em mudança de operador, especialmente quando se trata de um novo entrante em um campo que esteja na etapa de produção, com instalações em operação.

Nesses casos, o novo operador deve iniciar suas operações com um sistema de gestão de segurança operacional constituído, devendo ter recebido do cedente uma série de informações concernentes ao histórico operacional do campo e das instalações que estiver assumindo, para que possa dar prosseguimento à gestão do ativo com segurança.

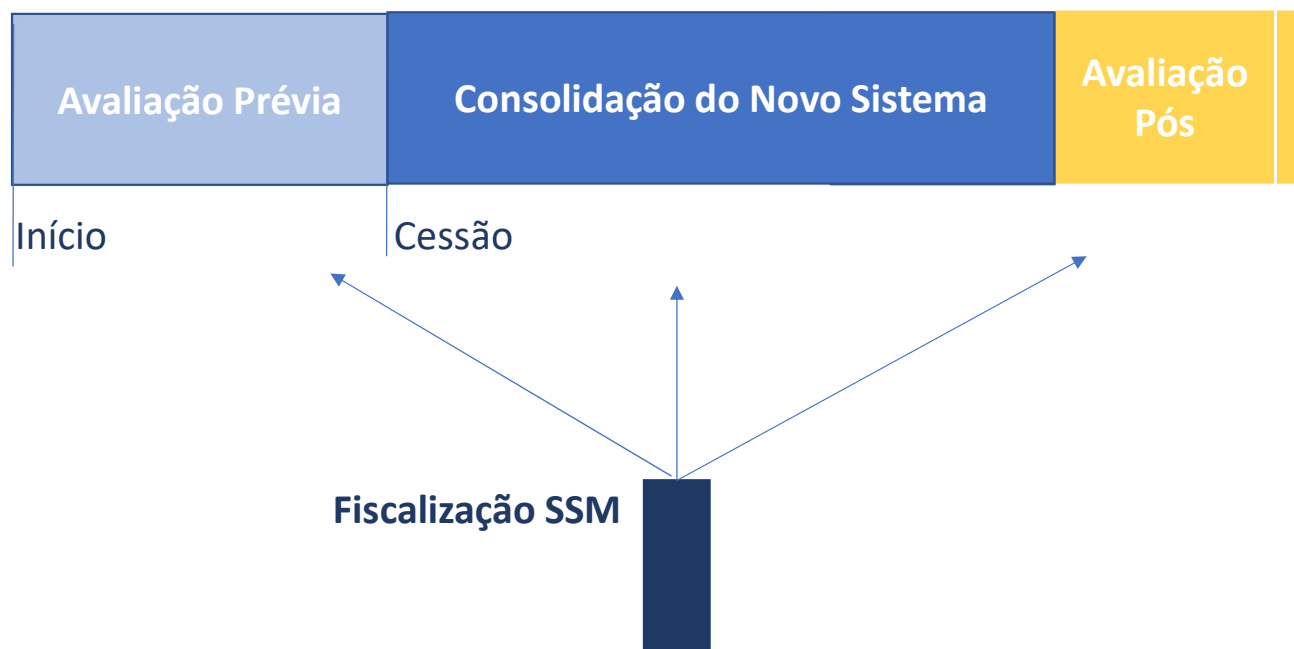




## Transição do Sistema



# Fases da Cessão de Direitos





# A transição do Sistema de Gestão



# A Transição e a Estratégia de Fiscalização

## Aprovação da Cessão

Consolidação do novo sistema  
de Gerenciamento de Segurança  
Operacional

Avaliação da  
implementação e  
desempenho do  
novo Sistema

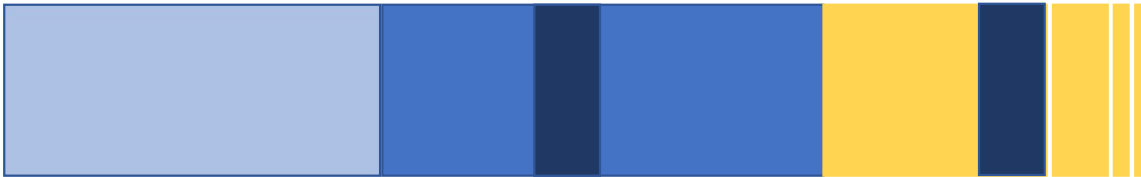
Fiscalização em momento **posterior** à aprovação da Cessão:

- Verificar a execução da transição planejada com base no cronograma informado.
- Verificar o gerenciamento dos elementos críticos durante o processo de transição.

## Histórico da Transição e Fiscalização

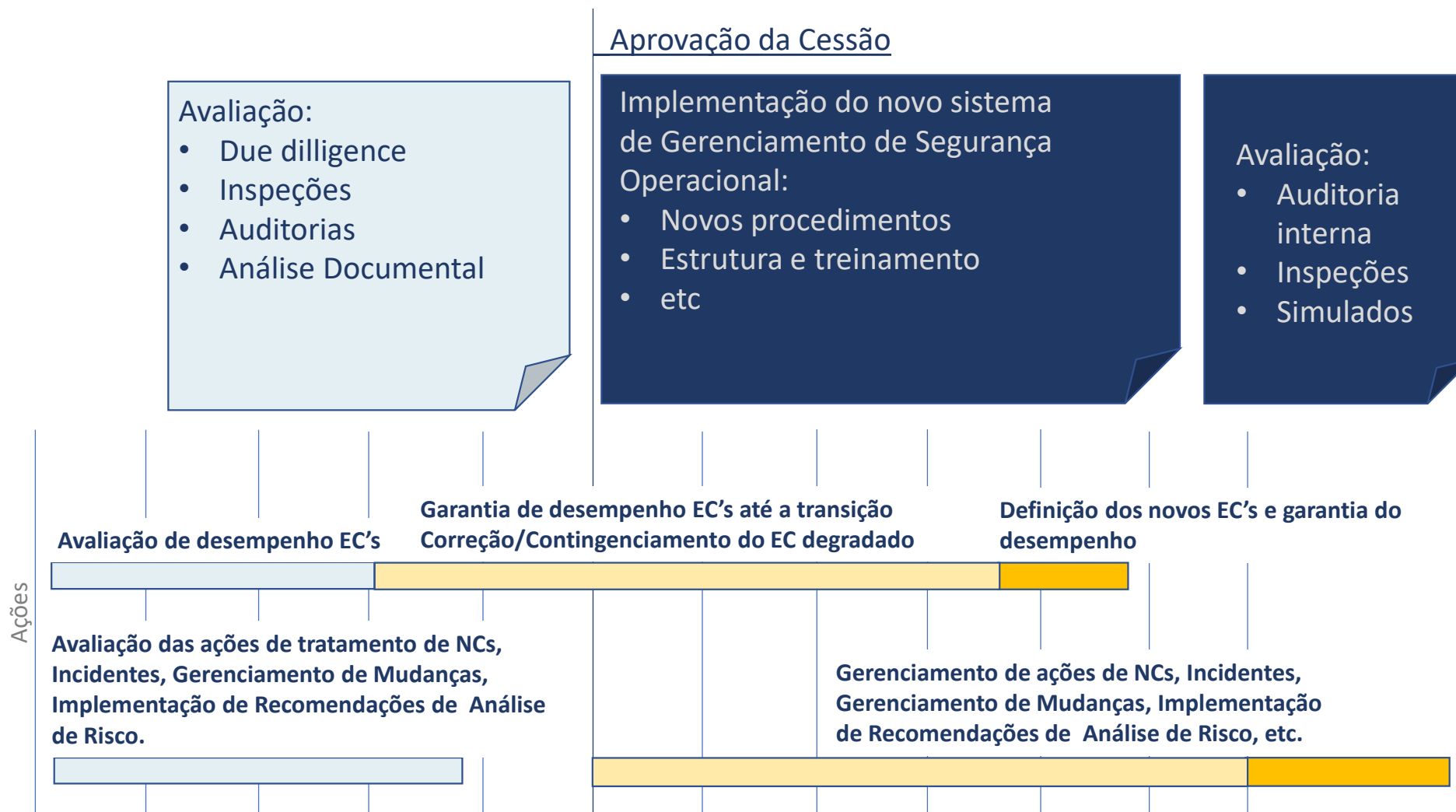


PETROGAL - PETROM  
PETROBRAS - IMETAME  
PETROBRAS - POTIGUAR



PETROBRAS - PERENCO  
DOMMO - PETRORIO  
CHEVRON – PETRORIO

# A Transição e a Estratégia de Fiscalização



# A Transição e a Estratégia de Fiscalização

## Avaliação

Fiscalização em momento **anterior** à aprovação da Cessão:

- Concluir verificações em aberto e reduzir assimetrias de informação.
- Dar ciência ao Cessionário das condições do ativo e do sistema de gestão sob a abordagem da Agência

## Aprovação da Cessão

Implementação do novo sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional

Avaliação da implementação e desempenho do novo Sistema

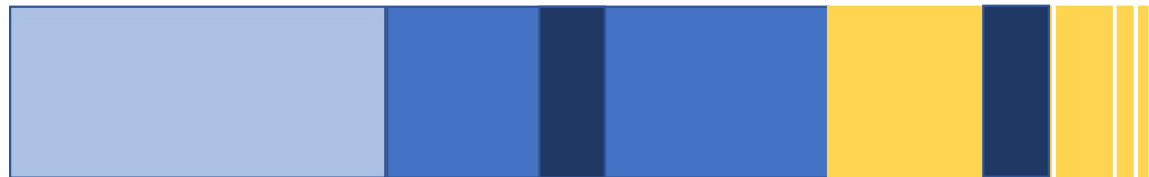
Fiscalização em momento **posterior** à aprovação da Cessão:

- Verificar a execução da transição planejada com base no cronograma informado.
- Verificar o gerenciamento dos elementos críticos durante o processo de transição.

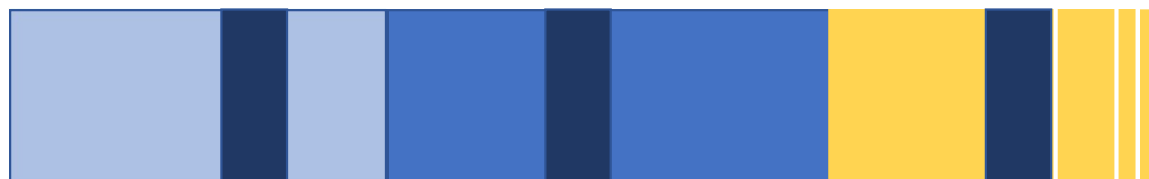
# Histórico da Transição e Fiscalização



PETROGAL - PETROM  
PETROBRAS - IMETAME  
PETROBRAS - POTIGUAR



PETROBRAS - PERENCO  
DOMMO - PETRORIO  
CHEVRON – PETRORIO



PETROBRAS - EAGLE  
PETROBRAS - TRIDENT  
PETROBRAS – 3R  
PETROBRAS – CENTRAL RESOURCES  
PETROBRAS - KAROON  
PETROBRAS - KARAVAN

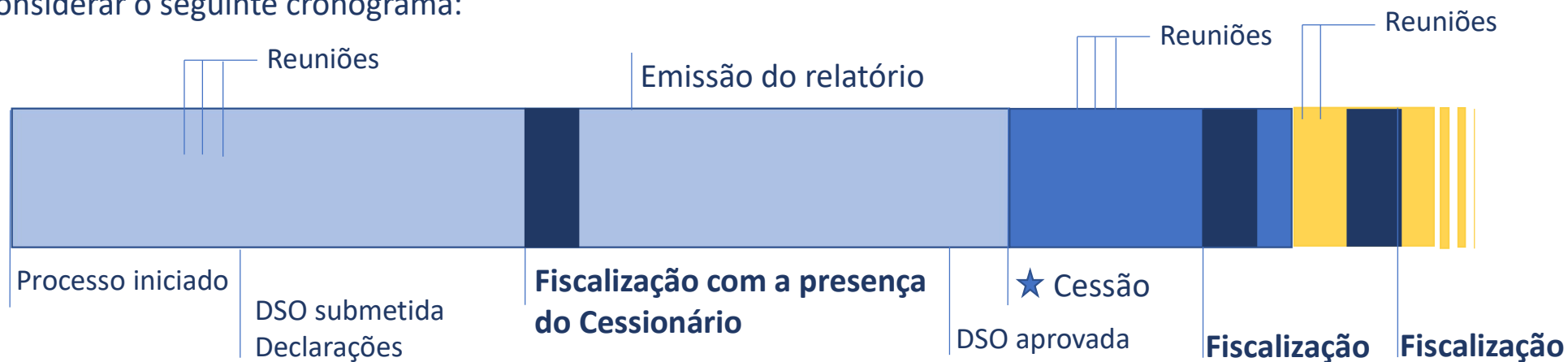


## Lições Aprendidas

- Considerar o impacto das condições da instalação sobre a **due diligence** do ativo, principalmente no que tange à infraestrutura de escoamento e aos elementos críticos de segurança operacional.
- Gerenciamento estruturado da transmissão de informações/documentações.
- Estrutura decisória para resolução dos tratamentos das recomendações de adequação dos sistemas.
- Considerar, **durante a transição**, na fase de avaliação prévia:
  - A necessidade de garantir a continuidade do gerenciamento de elementos críticos, sem lacunas, garantindo-lhes sua disponibilidade.
  - **Recursos** para atendimento ao **plano de emergência**.
  - A necessidade de garantir a **disponibilidade dos recursos** de resposta a emergência para os cenários de maior severidade.
  - Definição de um **organograma claro**.
  - Definição de procedimentos estratégicos para atendimento ao arcabouço regulatório.
  - A necessidade de uma **base operacional** nas imediações do campo.

# Lições Aprendidas

- Participação da ANP/SSM no processo de avaliação prévia à Cessão de Direitos apresentaram melhores resultados para a continuidade operacional.
- Considerar o seguinte cronograma:



# Desafios

No âmbito de segurança operacional e meio ambiente:

- Como avaliar adequadamente um ativo com características de envelhecimento e em extensão de vida?
- Como transferir adequadamente os direitos de exploração e produção?
- Como fiscalizar a transferência dos direitos de exploração e produção?
- Como receber adequadamente os direitos de exploração e produção?



[www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

Av. Rio Branco, 65, 18º andar - Rio de Janeiro – Brasil  
Fone: +55 (21) 2112-8100



# Experiência dos operadores durante o processo de cessão de direitos, com foco no gerenciamento de segurança operacional

V Workshop de  
Segurança operacional e  
Meio Ambiente para Instalações  
Terrestres - SOMAT

Alberto Rodamilans Freire de Carvalho

